



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 3074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aratuípe publica:

- **Termo de Ratificação - Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2021** – Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria socioambiental para a gestão ambiental municipal em licenciamentos, fiscalização, capacitação, patrocínios e, ou defesa de causas administrativas na área ambiental no município de Aratuípe, Bahia, a partir de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, conforme proposta de trabalho apresentada pela referida empresa, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada. (ECOS – Projetos & Assessoria Socioambiental Ltda).
- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2021.** (ECOS – Projetos & Assessoria Socioambiental Ltda).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia

CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Aratuípe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 059/2021, **RATIFICA** a declaração de **Inexigibilidade de Licitação de nº 011/2021** para contratação da empresa ECOS – Projetos & Assessoria Socioambiental Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.507/0001-94, situada na fazenda Santa Rita, Zona Rural, Bonito, Bahia. Valor total: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Período de Duração: 11 (onze) meses, para prestação de serviços de assessoria e consultoria socioambiental para a gestão ambiental municipal em licenciamentos, fiscalização, capacitação, patrocínios e, ou defesa de causas administrativas na área ambiental no município de Aratuípe, Bahia, a partir de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021, conforme proposta de trabalho apresentada pela referida empresa, durante o período de 11 (onze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, devendo, após, ser firmado imediatamente o contrato, conforme minuta encaminhada pela Assessoria Jurídica, ora anexada.

Aratuípe, Bahia, 03 de fevereiro de 2021.

Antonio Marcos Araújo de Souza
Prefeito Municipal de Aratuípe



Prefeitura Municipal de Aratuípe

Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº011/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aratuípe, Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Aratuípe, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria socioambiental para a gestão ambiental municipal em licenciamentos, fiscalização, capacitação, patrocínios e, ou defesa de causas administrativas na área ambiental no município de Aratuípe, Bahia, a partir de 03 de fevereiro de 2021. Contratada ECOS – Projetos & Assessoria Socioambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.572.507/0001-94, situada na fazenda Santa Rita, Zona Rural, Bonito, Bahia. Valor total: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Dotações orçamentárias: 02.09.000 / 2068 / 3.3.9.0.39.00.000 / 00. Período de Duração: 11 (onze) meses. Fundamentação Legal: Artigo 13, inciso III, combinado com o artigo 25, II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Aratuípe, Bahia, 03 de Fevereiro de 2021. Vanessa Carla Novais Ribeiro de Oliveira, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Aratuípe, Bahia.